



ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA nº 164/2026

Designação da Comissão de Análise Preliminar da Fundação Araucária

A Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições estatutárias, designa a partir desta data os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Análise Preliminar dos Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação – NAPI, competindo a esta Comissão aprovação ou não do início dos trâmites de fomento.

1. Integrantes da Fundação Araucária:

- a. Luiz Marcio Spinosa;
- b. Gerson Koch;
- c. Fátima Aparecida da Cruz Padoan (suplente);
- d. Luan Baptista da Silva (suplente).

2. Integrantes da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior-SETI:

- a. Fabiano Gonçalves Costa;
- b. Ivan Carlos Vicentin;
- c. Gisele Miyoko Onuki (suplente);
- d. Renê Wagner Ramos (suplente).

3. Integrantes do Conselho Paranaense de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG:

- a. Paulo Roberto da Silva;
- b. Michele Potrich (suplente);
- c. Carlos Alexandre Moleta Fernandes (suplente).

4. Integrantes do Fórum do Pró-Reitores de Extensão:

- a. Rui Gonçalves Marques Elias;
- b. Lucélia de Souza (suplente).



A presente designação terá validade enquanto perdurar os trabalhos de análises das novas propostas dos Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação – NAPI ou se revogada por Ato da Diretoria Executiva.

Fica revogado o Ato da Diretoria Executiva nº 220/2025.

Curitiba, 27 de julho de 2026

Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa
Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação

Gerson Koch
Diretor de Administração e Finanças

Documento: **ATODEFA1642026DesignacaodaComissaodeAnalisePreliminardaFundacaoAraucaria.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 30/07/2026 11:03 Local: FA/DCTI, **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 31/07/2026 14:33 Local: FA/DAF, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 31/07/2026 15:37 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **26.311.376-4** por: **Fernando Artur de Souza** em: 27/07/2026 15:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: